



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAÚBA - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 14/2013/DF

A Excelentíssima Senhora Dr^a. **Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima**, MM^a Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

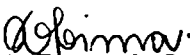
Considerando os termos da Lei Municipal nº. 019/87, que dispõe sobre o dia do aniversário do município de Itaúba/MT.

R E S O L V E:

S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 13/05/2013 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se remetendo-se cópia ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Itaúba-MT, 6 de maio de 2013.


Henriqueta Fernanda C. A. F. Lima
Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba-MT